

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DE POSSE
CONSELHO MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA**

Ata de Abertura dos envelopes - documentação

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE AO CONVITE Nº 002 /2020**

Aos **treze dias do mês de julho de 2020**, às **oito horas e trinta minutos**, na recepção da CRE-Coordenação Regional de Educação, de Posse - Goiás, localizada na Rua João de Abreu nº 299 Centro município de Posse – Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela **portaria nº 001/2020**, de 24 / 04 / 2020 e pela portaria da Secretaria de Educação, nº **5100/2020** para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do **convite nº 002/2020**, objeto do processo nº **201900006069735**, oriundo da Secretaria da Educação, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia civil para realização de reforma e ampliação da **Escola Estadual Dr. João Teixeira Junior**, no município de Posse – Goiás. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão e no site da SEDUC no dia 02/07/2020. Foram convidadas para participar do epigrafado, as empresas: **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, CENTRO SUL EIRELI-ME, LUC CONSTRUTORA EIRELI LTDA, CONSTRUART CONSTRUTORA EIRIEL-ME, MJ RIBEIRO COMERCIAL, MB CONSTRUÇÕES, CL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**. Empresa que manifestaram interesse em participar do referido convite: **DAMASCO CONSTRUTORA LTDA, S.C.SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME**, conforme requerimentos constantes dos autos. Empresas que não compareceram: **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, CENTRO SUL EIRELI-ME, LUC CONSTRUTORA EIRELI LTDA e MB CONSTRUÇÕES**. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário



**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DE POSSE
CONSELHO MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA**

preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das empresas participantes. Para evitar aglomeração, neste momento de PANDEMIA, a Comissão decidiu recolher a documentação individualmente das empresas retrocitadas, e realizar a análise da documentação sem a presença dos representantes das empresas, onde os mesmos de acordo, assinaram um termo de renúncia bem como uma lista de entrega dos documentos. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes documentação para, análise, conferência das empresas participantes que são: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME, S.C.SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME, e DAMASCO CONSTRUTORA LTDA** . Concluída a análise e conferência da documentação não foi constatada nenhuma irregularidade que inabilita as empresas, ficando, portanto, todas participantes habilitadas para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes propostas, que será após 48h. Encerrada a fase de análise dos documentos, elaboramos a presente ata e encaminharemos via e-mail para os representantes das empresas para que tenham conhecimento desta fase. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

PRESIDENTE: Deilma Soares Campos
Membros: Plenice de J. dos Santos Ribeiro
Leonildo Donizete Corvalles Ferton